



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Ofício Nº 156/2025 -GS/SMDE

Juara-MT, 22 de agosto de 2025.

Ao Senhor  
**Ver. Luciano Olivetto**  
**Câmara Municipal de Juara**

C/C  
**Ver. Eraldo Markito**  
**Câmara Municipal de Juara**

**Assunto: resposta ao Ofício nº 086/GVLO/2025.**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias e os demais integrantes desta Casa de Leis, venho, em resposta ao Ofício nº 086/GVLO/2025, que trata da solicitação de informações sobre as ações relacionadas ao Lago Contemplativo de Juara, apresentar as seguintes considerações.

A equipe técnica da Divisão de Meio Ambiente, em ação conjunta com a equipe da SEMA/MT – Regional de Sinop, realizou fiscalização no local, ocasião em que foram constatadas irregularidades ambientais. Diante disso, foram tomadas as devidas providências administrativas, com a lavratura de autos de infração e autuações aplicadas aos responsáveis, conforme a legislação ambiental vigente.

Esta Secretaria encaminhou cópia dos referidos autos ao Ministério Público Estadual, para ciência e adoção das medidas que entender necessárias, reforçando o compromisso desta Pasta com a legalidade e a proteção ambiental.

Paralelamente, estão sendo estudadas e planejadas medidas preventivas, voltadas à mitigação de novos impactos e à recuperação gradual da área afetada, de forma a garantir a preservação do Lago Contemplativo, espaço de reconhecida relevância ecológica e social para nosso município.





**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Por fim, reiteramos a disposição desta Secretaria em manter diálogo aberto com esta Casa de Leis, colocando-nos à inteira disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

**Andyra Maria Pinheiro Piovisan**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025